CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 03º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

03 DE AGOSTO DE 2023

AND Jup





ATA DA 11^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 18^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária do 03º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 21 horas, sob a Presidência do Sr. João Alexandre Buranello Sobrinho, e secretariado pela Sra. Nathália da Silva Geraldo que, ao proceder à chamada, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Fernando Emilio Bertoni, Filipe Dognani, Henrique Augusto Abuchain e Marcos Roberto da Silva. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 11ª Sessão Extraordinária do 3º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 11/2.023. O Sr. Presidente solicitou à Sra. 1ª Secretária que procedesse a leitura do Projeto que originou a presente sessão extraordinária. Projeto de Lei nº 48/2023 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as comissões exarado os pareceres, o Sr. Presidente consultou aos Srs. Vereadores para passar à ordem do dia, dispensando o intervalo. Havendo concordância, foi dado continuidade aos trabalhos. O Sr. Presidente comunicou que o Projeto de Lei em pauta recebeu pareceres e estava apto a ser votado. Comunicou que as comissões requereram as duas votações nesta mesma sessão, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. Colocado em 1ª discussão e 1ª votação, o Projeto de Lei nº 48/2023, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 48/23. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei nº 48/2023 que, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, Elisete Isabel do Prado Apolonio, Assessora Legislativa de Relações Internas da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 03 de agosto de 2.023.

Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

Vice Presidente – FERNANDO EMILIO BERTONI

Primeira Secretaria - NATHÁLIA DA SILVA GERALDO

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

DÉCIO MARTINS DE FREITAS

Rua João Carlos Nogueira Ribeiro, 235 - Fartura-SP - CEP 18.870-716 - tel.: (14) 3382-3334 e-mail: contato@camarafartura.sp.gov.br - www.camarafartura.sp.gov.br - CNPJ 49.886.187/0001-61



pág. 2

FILIPE DOGNANI

HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN

MARCOS ROBERTO DA SILVA

Virigin S. Abridan

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sítio oficial para maior transparência.

-Marcelo Eduardo Donati-

Supervisor de Redação e Informática

Super-61